



PROCESSO Nº 431/2011 – DG/MP
CONTRATO Nº 001776/2011

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE VIGILÂNCIA, FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO
PAULO E ORPAN – ORGANIZAÇÃO
PANAMERICANA DE SEGURANÇA
PATRIMONIAL LTDA.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO*, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor *JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA*, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, e de outro, *ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.* estabelecida na Rua Guaçuí, nº 134, Mooca, São Paulo – SP, CEP 03178-180, doravante denominada simplesmente *CONTRATADA*, neste ato representada por *MARCOS GONTOW*, Sócio Diretor, RG nº 10.919.057-9, CPF nº 047.853.918-55, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade e conveniência da *CONTRATANTE*, e em face da previsão contida na Cláusula Quarta do ajuste principal, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n. 8666/93, com suas alterações, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 15 (quinze) meses, a partir de 11.05.14:

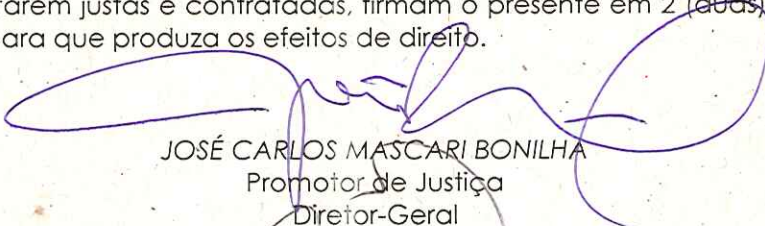
CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações contratuais, a *CONTRATADA* apresentará ao *CONTRATANTE* a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral


MARCOS GONTOW

ORPAN – Organização Panamericana de Segurança Patrimonial Ltda.

